



## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2025**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da utilização do Recurso da Emenda Parlamentar nº 5157/2024, do Deputado Estadual Valdeci Oliveira, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA – CMAS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, pela Resolução CNAS nº 33/2012, pela Lei Municipal nº 5.135/2008, pelo Regimento Interno do CMAS e demais normativas vigentes,

**CONSIDERANDO** a urgência da matéria e a necessidade de garantir a transparência das contas prestadas, nos termos do Regimento Interno deste CMAS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da utilização do recurso da Emenda Parlamentar nº 5157/2024, do Deputado Estadual Valdeci Oliveira, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O valor será usado para a compra de cestas básicas destinadas para o Banco de Alimentos.

Santa Maria, 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liciara Melissa Prass  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social